

PORTARIA Nº 088/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a Servidora **LUCI PEREIRA DA ROCHA,** investida no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, com conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2° do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **13/03/2010 a 13/03/2015, dias estes remanescentes conforme Portaria 380/2016 de 20/10/2016.**

Art.2º. Dos 45 (quarenta e cinco) dias da Licença a que a funcionária faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 04 (quatro) vezes, juntamente com a remuneração dos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Fevereiro de 2021 .

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal